

**Decreto Nº 149 - de 20 de Dezembro de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.340,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2393, 19 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.340,00 ( vinte e quatro mil e trezentos e quarenta reais ) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.90.94.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL - - - - - R\$ 1.840,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.840,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.840,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.0010.2.0039-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATB - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.000,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

2.04.05.10.122.0010.2.0059-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.17.512.0003.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - - - - - R\$ 2.500,00

2.05.00.26.782.0003.2.0070-116 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 12.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 24.340,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 24.340,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.02.13.392.0007.1.0016-124 - 4.4.90.51.00 INVESTIMENTOS EM CULTURA - - - - - R\$ 24.340,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 24.340,00

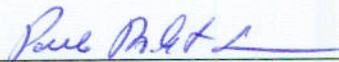
Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 24.340,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 24.340,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 24.340,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 20 de Dezembro de 2018



Paulo Roberto Senador  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 213.294.356-72

**Publicidade**  
**Afixado no Mural**  
Em 20/12/18  
*Rep. Signatura*  
Prefeitura Municipal